
ORDEM DOS ENGENHEIROS

ELEIÇÕES PARA O TRIÉNIO 2013 – 2016

LISTA A Especialização em Estruturas

PROGRAMA DE ACÇÃO

A Comissão de Especialização de Estruturas, que esteve em funções no triénio que agora termina, vem, perante todos os colegas especialistas, apresentar a sua recandidatura para o período 2013/2016 apresentando em linhas gerais as atividades levadas a efeito no período anterior e realçando as questões que considera mais prementes para o próximo mandato.

Há 3 anos candidatou-se com as seguintes linhas gerais de orientação:

- Analisar, com rigor e nos prazos previstos, os processos de candidatura à especialização apresentados.
- Reavaliar os critérios de admissão como especialista dando maior ênfase ao envolvimento direto e grau de responsabilidade em projetos de relevo ou em atividades cientificamente inovadoras na área das estruturas.
- Dar todo o apoio solicitado aos órgãos sociais da O.E., nas relações internas e externas, no domínio da especialização em estruturas.
- Envolver-se pela valorização do título de especialista, para que corresponda a uma referência real no meio técnico Nacional.

Da análise que esta Comissão faz das atividades principais desenvolvidas nestes anos ressalta a **análise e avaliação dos processos de admissão a especialistas** que, no início da entrada em funções, foi particularmente envolvente, atendendo ao número de situações pendentes. Durante este período foram analisados 36 processos de candidatura tendo sido concedido o título de especialista a 28 colegas. Complementarmente à análise de processos esta Comissão propôs e fez implementar os **novos critérios de admissão**, necessariamente enquadrados nas orientações gerais da Ordem sobre esta matéria. Estes estão em vigor desde Novembro de 2010, sendo de realçar que na apreciação dos processos esta Comissão tem dado maior valorização aos candidatos com **atividades na prática da engenharia** em detrimento de perfis muito focados em trabalhos de investigação com pouco impacto na profissão do engenheiro de estruturas. Por outro lado, temos genericamente valorizado as candidaturas dos colegas que, no contexto da engenharia de estruturas, tenham tido **uma atividade com um espectro mais abrangente** e com curriculum que mostre envolvimento em obras que saiam do âmbito das soluções correntes ou que tenham soluções particularmente engenhosas. Naturalmente o esforço de valorização profissional e envolvimento em atividades de formação também tem sido relevante nas apreciações.

Esta Comissão considera ter realizado, esta vertente da sua atividade, com relativa eficiência em termos do cumprimento de prazos e rigor das avaliações.

Relativamente ao apoio aos órgãos sociais da Ordem, a Comissão tem respondido sempre que necessário. Uma questão para a qual a Comissão tem, com alguma frequência sido consultada é com pedidos de **nomeação de membros para os júris de candidaturas ao grau de Especialista por parte dos Institutos Politécnicos**, pelo que aproveitamos a ocasião para agradecer aos colegas que se envolveram nessa colaboração.

A Comissão organizou, por sua iniciativa, uma visita técnica durante a fase de construção à Ponte o Corgo em Vila Real, obra de inegável relevo construída neste período e, noutra vertente de atuação, organizou em Lisboa e no Porto, ações de formação na implementação do Eurocódigo 8 no projeto de edifícios, que teve uma significativa adesão.

Recentemente tem estado esta Comissão envolvida em várias ações de chamada de atenção para que **nas obras de reabilitação de edifícios**, seja obrigatória a realização, desde logo, de um estudo de avaliação da resistência estrutural, em particular na componente sísmica. E, que, na sequência do processo de reabilitação seja realizado um **projeto estrutural** que assegure, pelo menos, um nível de resistência da ordem de **2/3 a 3/4 da resistência sísmica regulamentar**. Refira-se que nestas ações a Ordem tem colaborado com a SPES (Sociedade Portuguesa de Engenharia Sísmica) e o LNEC. Está, esta Comissão, neste momento preocupada com a possibilidade de vir a ser publicada legislação para incentivar a reabilitação urbana sem indicações claras na vertente estrutural.

Em **relação a este novo mandato**, propomos assumir, com o apoio do Colégio de Engenharia Civil e do nosso Bastonário, um papel mais ativo de intervenção em relação ao exterior. Assim, por exemplo, em relação ao tema acima referido deveremos assumir as ações de sensibilização e de pressão política, que se considerem adequadas, para que não se permita a reabilitação do edificado sem **garantias aceitáveis de segurança estrutural** para as pessoas que o vão habitar. Consideramos que é um dever cívico e profissional a que não nos podemos alhear.

Considera também esta Comissão que deve ser feita toda a pressão possível para que seja encaminhada a publicação e **implementação oficial dos principais Eurocódigos estruturais no nosso País**, que tecnicamente estão preparados. Assim evita-se a situação atual de impasse, em que os regulamentos portugueses, já pouco discutidos nas Escolas de Engenharia, se encontrem, oficialmente, em vigor, gerando nos projetos e obras, não poucas vezes, situações de indefinição e erros consequentes, que nada ajudam às garantias de qualidade e segurança das construções.

No que diz respeito à valorização do grau de Especialista no contexto da legislação referente aos **atos de engenharia e suas competências** esta Comissão, se for reeleita, compromete-se a continuar a apoiar e influenciar os objetivos da nossa Ordem nesse sentido. No que diz respeito à nossa área de intervenção, parece lógico diferenciar as capacidades de intervenção entre um engenheiro sénior e um especialista. Em particular, parece-nos que, no âmbito da regulamentação necessária do **decreto-lei 149/2012, de 12 de Julho**, sobre a exigência da Revisão de projetos em obras públicas de Classe igual ou superior a 3, deve ser proposto pela nossa Ordem que os Especialistas de Estruturas sejam os únicos detentores de competências adequadas à garantia dos objetivos do referido decreto-lei.

Na sequência da avaliação da forma como se desenvolveu o mandato anterior e à nossa reflexão relativa aos próximos 3 anos propomos continuar a desenvolver a nossa atividade de acordo com os princípios do 1º mandato, dando particular ênfase aos seguintes aspetos:

- **Incentivar**, em particular através dos colegas especialistas, a que se incrementem **as candidaturas ao grau de Especialista em Estruturas** da Ordem. Estamos certos que há, ainda, na nossa comunidade técnica muitos colegas com curriculum e atividade atual, compatível com as exigências do grau.
- **Defender** o nosso ponto de vista referente à necessidade de **avaliação estrutural e de projeto de reforço sísmico nas obras de reabilitação** urbana que tenham uma envolvimento significativa.
- **Envolver-se** na chamada de atenção para a importância de **fazer aprovar** oficialmente em Portugal a **regulamentação estrutural dos Eurocódigos**, já preparados tecnicamente, contribuindo para a melhoria da qualidade e segurança das estruturas.
- **Pugnar** para que aos **graus de Especialista** da Ordem dos Engenheiros, em geral, e de **Engenharia de Estruturas**, em particular, tenham uma **relevância prática e legalmente reconhecida**, em linha com as competências reconhecidas aos detentores de tal grau.
- **Apoiar** os colegas especialistas no seu esforço de **Internacionalização**, através do suporte a proporcionar aos Órgãos Sociais da nossa Ordem no sentido da **facilitação e valorização de reconhecimento em outras Geografias**.

Candidatos:

- **José Manuel Matos Noronha da Câmara** (Coordenador)
 - **António Carlos Rainha Perry da Câmara** (Coordenador Adjunto)
 - **Carlos Jorge Amorim Miragaia Trancoso Vaz**
 - **José Carlos Almeida Gouveia Lello**
 - **Luís Manuel Ferreira Pires Afonso**
-